Processo licitatório: 158/2026

Pregão Eletrônico: 15/2026

Objeto: Locação de outsourcing de impressão

Impugnante: Ampla Service Eireli

DECISÃO – EFEITO SUSPENSIVO À IMPUGNAÇÃO – SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA INAUGURAL DE JULGAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a sessão pública destinada ao recebimento e julgamento das propostas do presente processo licitatório encontra-se designada para o próximo dia 16 de novembro de 2026, às 8 horas, e tendo em vista que, em decorrência da análise da impugnação apresentada, verificou-se a necessidade de promover determinadas alterações no edital regente e em seu respectivo Termo de Referência, com vistas à equalização das inconsistências apontadas, concedo efeito suspensivo à presente impugnação e determino a imediata suspensão do procedimento licitatório, inclusive da sessão pública anteriormente designada, até que sejam promovidas as adequações necessárias nos instrumentos convocatórios, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e segurança jurídica.

Concluídas as alterações e devidamente consolidadas as disposições do edital e de seus anexos, determino a republicação do edital retificado, mediante a utilização dos mesmos meios de divulgação empregados na convocação originária, bem como a designação de nova data para o recebimento das propostas e realização da respectiva sessão pública de julgamento, observando-se integralmente os prazos legais aplicáveis à primeira publicação, assegurando-se a todos os interessados prazo suficiente para conhecimento das novas disposições e adequada formulação de suas propostas, em estrita observância ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Cumpra-se.

Sete Lagoas, 5ª feira, 12 de novembro de 2026.

JAQUELINE HELENA ALVES
Pregoeira